

PORTARIA Nº 1705, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera ANNE MICHELLE MARTINS MOURA CAVALCANTE do cargo comissionado Chefe de Subseção de Validação do Processo Judicial eletrônico.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.064046/2022-31 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, ANNE MICHELLE MARTINS MOURA CAVALCANTE, Analista Judiciário, matrícula nº 197.897-7, do cargo de Chefe de Subseção de Validação do Processo Judicial eletrônico–PJe (CJ-007), vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação–SETIC, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1706, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia ANNE MICHELLE MARTINS MOURA CAVALCANTE para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Manutenção de Sistemas Judiciais.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.064046/2022-31-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no inciso II, art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994, CC o art. 3º da Resolução nº 43, de 27/07/2022, ANNE MICHELLE MARTINS MOURA CAVALCANTE, Analista Judiciário, matrícula nº 197.897-7, para provimento do cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção de Sistemas Judiciais (CJ-006), vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação–SETIC, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1707, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia ISAAC PEREIRA LOPES DE MELO para exercer o cargo comissionado de Chefe de Subseção de Validação do Processo Judicial eletrônico.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.064046/2022-31-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no inciso II, art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994, cc o art. 28 e inciso XIX, da Resolução nº 13, de 11/04/2018, ISAAC PEREIRA LOPES DE MELO, matrícula nº 204.739-0, para provimento do cargo em comissão de Chefe de Subseção de Validação do Processo Judicial eletrônico–PJe (CJ-007), vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação–SETIC, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago com a exoneração de Anne Michelle Martins Moura Cavalcante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente